

DECRETO MUNICIPAL Nº 4400

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 2.658, DE 10/07/2003.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração pública pode e deve rever seus atos a qualquer tempo,

CONSIDERANDO que foi constatado erro no Decreto nº 2.658/03, no que diz respeito ao enquadramento da servidora Lucy Mary do Nascimento Silvestre, no Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 2.987/02;

CONSIDERANDO ser necessário corrigir a falha verificada no enquadramento da referida servidora, para evitar-lhe maiores prejuízos;

CONSIDERANDO, por último, que os atos de enquadramento deverão ser baixados por Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 2.658/03, na parte que se refere ao enquadramento da servidora Lucy Mary do Nascimento Silvestre, no plano de Cargos e Salários instituído pela Lei 2.987/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOME	CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	NÍVEL DE PROGRESSÃO
LUCY MARY DO NASCIMENTO SILVESTRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IV	A

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de entrada em vigor do Decreto nº 2.658, de 10/07/2003.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de agosto de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal